



Processo SCC 00009627/2022

Dados da Autuação

Autuado em: 02/06/2022 às 17:57

Setor origem: SCC/DIAL - Diretoria de Assuntos Legislativos

Setor de competência: SCC/GEAPI - Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Interessado principal: Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Classe: PEDIDO DE INFORMACAO

Assunto: PEDIDO DE INFORMACAO

Detalhamento: PIC/0234.2/2022 - Deputado Bruno Souza - Solicitando informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para dar celeridade na ativação de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

PIC/0234.2/2022

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, *caput*, do Regimento Interno, e considerando:

- que a demanda por internação em leitos de UTI neonatal é noticiada desde fevereiro, inclusive sendo objeto de um Pedido de Informação deste Deputado que subscreve (SGP-e SCC 3372/2022);
- ainda hoje o Estado conta com altíssima taxa de ocupação dos leitos de UTI neonatal, tendo, dos mais de 200 ativos, apenas 10 disponíveis;
- a demanda por leitos de UTI é ainda pior para o setor de pediatria, estando com apenas 4 disponíveis em todo o Estado - dos quase 100 existentes. De todas as regiões, hoje apenas uma não se encontra com 100% de ocupação;
- que o atual panorama de crianças aguardando há dias por leitos de UTI - pediátrico ou neonatal - não é admissível, se tornando urgente a necessidade de ações emergenciais.

requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao **Secretário de Estado da Saúde (SES)** o seguinte **Pedido de Informação**:

(1) – **Quais ações efetivas estão sendo tomadas para suprir a necessidade atual e urgente de leitos de UTI pediátrica e neonatal? Discriminar os leitos de UTI a serem criados por hospital e, principalmente, os respectivos prazos para entrarem em funcionamento?**

(2) – **Quais os encaminhamentos dados pela SES para garantir vagas de leitos de UTI pediátrica e neonatal junto a rede privada de saúde? Quantas crianças estão internadas em leitos privados adquiridos pela SES?**

(3) – **Quais as medidas estão sendo tomadas para dar celeridade na ativação de leitos de UTI pediátrica e neonatal em obras que já deveriam ter sido inauguradas, tais como os 10 leitos de UTI neonatal previstos para o novo Complexo Madre Teresa?**

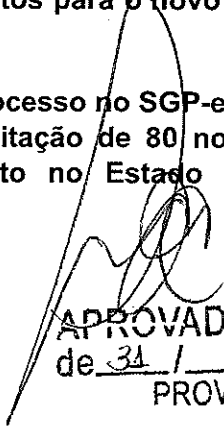
(4) – **Disponibilizar o ofício e número do processo no SGP-e ou SEI do pedido feito pela SES ao Ministério da Saúde para habilitação de 80 novos leitos neonatal, visando a ampliação da rede de atendimento no Estado (conforme publicado pela própria SES);**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Mat. nº 2115 p. 31/5/22


Deputado Bruno Souza


APROVADO EM SESSÃO
de 31 / 05 / de 22
PROVIDENCIE-SE



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1346/CC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de junho de 2022.

Senhor Secretário,

PRAZO: 10 DIAS

De ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminho os autos do processo digital SCC 9627/2022, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0234.2/2022, subscrito pelo Deputado Bruno Souza, por meio do qual solicita informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para dar celeridade na ativação de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal, **para análise e manifestação**.

Com o objetivo de melhorar a eficiência e a agilidade nos esclarecimentos a serem prestados pelo Governador do Estado à ALESC, no prazo de 30 (trinta) dias, **cumpre-me instar a se manifestar no prazo máximo de 10 (dez) dias**, em observância ao disposto nos arts. 41, § 2º, e 71, inciso XII, da Constituição do Estado.

Enfatizo que a referida manifestação deverá ser encaminhada à Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI) a fim de possibilitar a continuidade de sua tramitação.

Respeitosamente,

Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos
de Informações*

Ao Senhor
ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Nesta

*Portaria nº 022/2021 – DOE 21.523
Delegação de Competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J52K6JS4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA REGINA FERREIRA HINCKEL (CPF: 735.XXX.869-XX) em 02/06/2022 às 18:18:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:38:49 e válido até 13/07/2118 - 14:38:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjI3Xzk2MzFfMjAyMI9KNTJLNkpTNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009627/2022** e o código **J52K6JS4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO nº53 /2022

Florianópolis, 06de junho de 2022.

Referência: Processo SCC nº 9627/2022, Ofício nº 1346/2022- GEAPI, solicita informações referente as demandas por internações em leitos de UTI neonatal e pediátrico.

Senhor Secretário,

Conforme Ofício nº 1346/2022 o qual a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina solicita informações referente as internações em leitos de UTI pediátrica e neonatal:

- 1) Quais ações efetivas estão sendo tomadas para suprir a necessidade atual e urgente de leitos de UTI pediátrica e neonatal? Discriminar os leitos de UTI a serem criados por hospital e, principalmente, os respectivos prazos para entrarem em funcionamento?

Resposta: Foi publicado o Decreto nº 1.975 de 03/06/2022, que declara situação de emergência de saúde pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de prevenção, controle e atenção à saúde em decorrência da dengue e das doenças infecciosas respiratórias.

Estamos ampliando leitos emergenciais de UTI Pediátrica e Neonatal nos hospitais filantrópicos:

Estabelecimento Hospitalar	Município	Nº leitos UTI pediátricas	Nº leitos UTI neonatais	Prazo início funcionamento
Hosp. Pequeno Anjo (CNES: 2744937)	Itajaí	06	-	06/06
Hosp. Regional Alto Vale (CNES 2568713)	Rio do Sul	-	04	04/07
Hosp. Azambuja (CNES 2522411)	Brusque	02	10	20/06
Hosp. Jaraguá (CNES 2306344)	Jaraguá do Sul	06	-	20/06
Hosp. Hélio Anjos Ortiz (CNES 2302101)	Curitibanos	-	05	11/06
Hospital Seara do Bem	Lages	05	-	07/07
Total (06/06/2022)		19	19	

A ampliação destes leitos também está ocorrendo na rede própria da SES, sugerimos manifestação da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais complementando esta informação.

Foram publicadas Portarias de repasse de recursos para os municípios para cofinanciar emergencialmente ampliação de atendimento por médico pediatra nas unidades de Pronto Atendimento (Artigo 5º da Portaria 526/2022), bem como, para ampliação do horário de atendimento das unidades Básicas de Saúde na Atenção Primária à Saúde, conforme Artigo 6º da Portaria 526/2022 (em anexo). Ambos os serviços estão sob gestão dos municípios.

A Portaria 527/2022 instituiu repasse de recursos financeiros aos municípios para o custeio das ações de vigilância, prevenção e atenção à saúde, destinado ao enfrentamento da dengue (em anexo).

A SES está atuando para fortalecer os diferentes níveis de atenção (atenção primária à saúde, média complexidade e alta complexidade) atendendo a necessidade emergencial de ampliação dos atendimentos nos diferentes serviços que envolvem unidades de Atenção Primária à Saúde, unidades de Pronto Atendimento e leitos de Unidade de Terapia Intensiva.

Além das ações para ampliação da rede de atendimento, a vigilância em saúde estadual tem atuado na informação quanto às ações de prevenção dos agravos prevalentes neste momento incluindo a necessidade de ampliação de cobertura vacinal.

Respeitosamente,

Carmem Regina Delziovo
Superintendente de Planejamento em Saúde
Matricula 377.698-0-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3UJI2S51**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEM REGINA DELZIOVO (CPF: 400.XXX.450-XX) em 07/06/2022 às 16:40:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjI3Xzk2MzFmMjAyMl8zVUpJMIM1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009627/2022** e o código **3UJI2S51** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00009627/2022 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SPS - Superintendência de Planejamento em Saúde
Responsável: Carmem Regina Delziovo
Data encam.: 08/06/2022 às 13:47

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Considerando que o item 4 solicita cópia de ofício elaborado pelo gabinete encaminhamos para que seja anexado ao processo.



Peça Desentranhada

As páginas 7 até 8 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 67183042987 em 09/06/2022.
Motivo: Alteração na quantidade de leitos colocados na informação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

INFORMAÇÃO nº 275/2022

Florianópolis, 06 de junho de 2022

Ref. SCC 9627/2022 Resposta ao encaminhado pela Casa Civil - Ofício 1346/2022 - Pedido de Informação nº 0234.2/2022, subscrito pelo Deputado Bruno Souza.

Acusamos o recebimento do Ofício 1346/CC-DIAL-GEAPI encaminhado pela Diretoria de Assuntos Legislativos, que contém a cópia do Pedido de Informação nº 0234.2/2022, subscrito pelo Deputado Bruno Souza, por meio do qual solicita informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para dar celeridade na ativação de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal.

Atendendo ao questionamento **ítem 2: “Quais os encaminhamentos dados pela SES para garantir leitos de UTI Pediátrico e Neonatal junto a rede privada de Saúde? Quantas Crianças estão internadas em leitos privados adquiridos pela SES?”**

Resposta: Informamos que tramita junto a SES/SC o processo administrativo SES 83599/2022, o qual trata da ampliação de vinte (20) leitos de UTI Pediátrica e de vinte (20) leitos de UTI Neonatal no Estado de Santa Catarina. Sugerimos manifestação da Superintendência de Planejamento em Saúde (SPS) sobre o andamento da ampliação dos leitos.

Quanto aos encaminhamentos para garantir o acesso a leito de internação em UTI Pediátrico e Neonatal informamos que a Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares possui um fluxo de busca por vaga em leito de UTI (pediátrica, Neonatal e Adulto). Esse fluxo é adotado pelas Centrais de Regulação de Internações Hospitalares Macrorregionais de modo que, caso não haja disponibilidade de leito de UTI junto a unidade hospitalar onde o paciente encontra-se internado, a Central de Regulação de Internações Hospitalares da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

macrorregião solicitará à Central Estadual de Regulação e Internações Hospitalares (CERIH) a busca ampliada por leito de UTI nas demais macrorregiões do Estado.

Cabe a CERIH, eleger o Serviço Hospitalar de destino do paciente utilizando como critérios em ordem decrescente de importância: a disponibilidade de leito, a complexidade necessária para atenção integral a cada caso, a distância entre o Serviço Hospitalar de Origem e o Serviço Hospitalar de destino.

Eventualmente, na observância de um número de solicitações de leitos de UTI que exceda a disponibilidade de leitos públicos (SUS) dentro da macrorregião, e havendo imperiosa necessidade, a Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares (CERIH) ampliará a busca de leito na rede hospitalar privada e a compra da internação em UTI em caráter emergencial.

Com relação a quantitativo de pacientes do SUS internados em leito privado adquirido pela SES, informamos que na data de 06/06/2022 a CERIH possuía apenas um único paciente em leito de UTI Neonatal de unidade hospitalar da rede privada.

À consideração,

Claudia Ribeiro de Araújo Gonsalves.
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Central Estadual de Regulação
de Internações Hospitalares – CERIH



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P207NMD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVALDINA LIBARDO (CPF: 691.XXX.439-XX) em 09/06/2022 às 13:51:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)



CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES (CPF: 642.XXX.539-XX) em 09/06/2022 às 15:44:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:32:39 e válido até 13/07/2118 - 13:32:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjI3Xzk2MzFmMjAyMI9QMjA3Tk1EMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009627/2022** e o código **P207NMD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS

Ofício nº 731/22

Florianópolis, 10 de junho de 2022.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1346/2022 da Diretoria de Assuntos Legislativos, que encaminha a PIC nº 0234.2/2022, presente no SCC nº 9627/22, solicitando informações acerca das medidas que estão sendo tomadas para dar celeridade na ativação de leitos de UTI Pediátrica e Neonatal (item 3), enfatizamos que esta Superintendência Hospitalar está realizando as seguintes ações para atender a população infantil, conforme segue:

Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRHMG - A unidade abriu mais 5 leitos de UTI Neonatal UCINCO. Estes já estão ativos. E estamos trabalhando para abertura de mais 10 leitos de UTI Neo na unidade.

Hospital Infantil Joana de Gusmão - HIJG - Abriu 3 leitos de UTI Neo. Totalizando 09 leitos de UTI NEO.

A unidade possui vinte leitos de UTI pediátrica, todos ativos.

No prazo de dez dias, haverá a abertura da emergência interna com 8 leitos de cuidados semi-intensivos.

Maternidade Carmela Dutra - MCD - A unidade está finalizando a obra para abertura de mais 3 leitos de UTI UCINCA, visando aumentar a capacidade de atendimento para pacientes de cuidados neonatais.

Hospital Infantil Jeser Amarante Faria - HIJAF - Abertura de mais 10 leitos de UTI pediátricos. Prazo: 01/07/2022.

Hospital Materno Infantil de Santa Catarina - HMISC - Abertura de mais 7 leitos de UTI Neonatal. Prazo: 10/08/2022

Hospital Regional de Araranguá - HRA - Abertura de 05 leitos de UTI Neonatal. Prazo: 01/07/2022

Ao Senhor
ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS

(pág. 02 do Ofício 731/2022 de 10 de junho de 2022.)

Informa-se que esta SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS (SUH) está empenhada em abrir os leitos de UTI Pediátrica e Neonatal nos hospitais sob sua gestão.

As maternidades sobre gestão da SUH são referência em gestação de alto risco, sendo assim, a taxa de ocupação de UTI Neo é invariavelmente alta.

Os esforços estão concentrados em abrir mais leitos. A tabela abaixo demonstra que abriremos leitos de UTI Pediátrica e NEO em curto espaço de tempo. Respeitosamente,

Flamarion da Silva Lucas
Superintendente dos Hospitais Públicos Estaduais

Leonardo de Sousa Valverde.
Gerente de Desenvolvimento dos Hospitais
Públicos Estaduais



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS

LEITOS JÁ DISPONÍVEIS					ABERTURA DE LEITOS			
ESTABELECIMENTO HOSPITALAR	MUNICÍPIO	LEITOS DE UTI PEDIÁTRICAS	LEITOS DE UTI NEONATAIS	LEITOS DE CUIDADO INTERMEDIÁRIO NEONATAL (UCIN)	LEITOS DE UTI PEDIÁTRICAS	LEITOS DE UTI NEONATAIS	TOTAL PROJETADO	PRAZO
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO (CNES 2691868)	FLORIANÓPOLIS	20	9		8 (semi intensiva)		37	13/06/2022
MATERNIDADE CARMELA DUTRA (CNES 0019283)	FLORIANÓPOLIS		10	7		3 (UCINCA)	20	30/06/2022
HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DRHOMERO MIRANDA GOMES (CNES 2555646)	SÃO JOSÉ		10	15		10	30	21/09/2022
MATERNIDADE DARCY VARGAS (CNES 2436477)	JOINVILLE		10	8			28	
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS (CNES 2379341)	MAFRA		10	8			18	
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS (CNES 2504332)	LAGES		8	8			16	
HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA (CNES 2594277)	CRICIÚMA	3	13	10		7	33	10/08/2022
HOSPITAL INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA (CNES 6048692)	JOINVILLE	20	20		10		50	01/07/2022
HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GUIZZO (CNES 2691515)	ARARANGUÁ		5			5	10	01/07/2022
TOTAL		43	95	56	10	22	242	

Redação: SUH/GEDHP/T
Rua Esteves Júnior, 160 -
Telefones: (48) 3664-8805
e-mail: suh@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J006MMI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 13/06/2022 às 10:20:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

✓ **FLAMARION DA SILVA LUCAS** (CPF: 658.XXX.760-XX) em 13/06/2022 às 12:20:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjI3Xzk2MzFfMjAyMI9KMDA2TU1JOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009627/2022** e o código **J006MMI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00009627/2022 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GEDHP - Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais
Responsável: Tania Stella Pamplona Maciel
Data encam.: 13/06/2022 às 12:25

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/COJUR/CONS - Consultoria Jurídica | Consultivo

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue manifestação da SUH-GEDHP.



Processo SCC 00009627/2022 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/COJUR/CONS - Consultoria Jurídica | Consultivo
Responsável: Thiago Aguiar de Carvalho
Data encam.: 13/06/2022 às 13:57

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GABS - Gabinete do Secretário

Encaminhamento

Motivo: Para acompanhamento
Encaminhamento: Previamente ao envio de resposta à CC, em razão da matéria tratada no presente feito, encaminhe-se os autos ao Gabinete para ciência do Sr. Secretário, ratificação e/ou complementação das informações prestadas pelas áreas técnicas.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **36L5CS6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO AGUIAR DE CARVALHO (CPF: 843.XXX.903-XX) em 13/06/2022 às 13:57:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 18:12:25 e válido até 20/03/2119 - 18:12:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NjI3Xzk2MzFfMjAyMl8zNkw1Q1M2Qg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009627/2022** e o código **36L5CS6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00009627/2022 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário
Responsável: Vitor Luiz Soares Bartelega
Data encam.: 14/06/2022 às 08:32

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/COJUR - Consultoria Jurídica

Encaminhamento

Motivo: A pedido
Encaminhamento: A pedido. Para complementação da resposta item 3 e 4.



Processo SCC 00009627/2022 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SGE - Superintendência de Gestão Estratégica
Responsável: Renata Pereira Oliveira Corrêa
Data encam.: 14/06/2022 às 17:42

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GEOMA - Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Para análise e manifestação do item 3 do ofício enviado